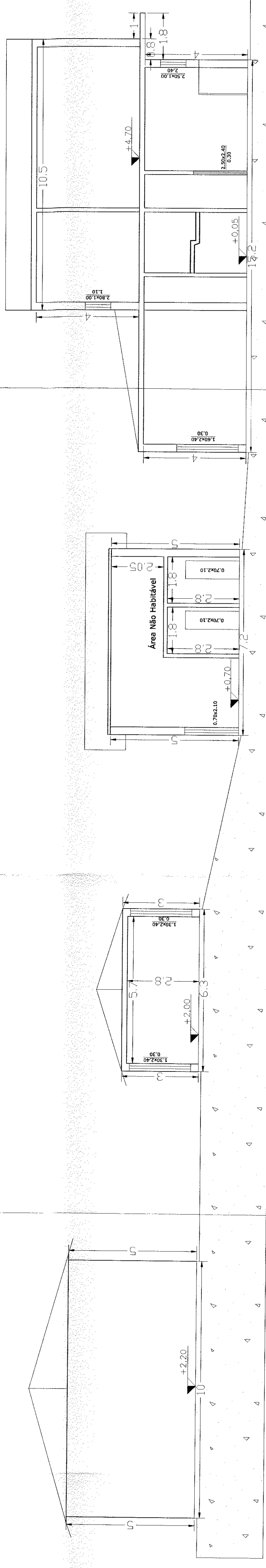
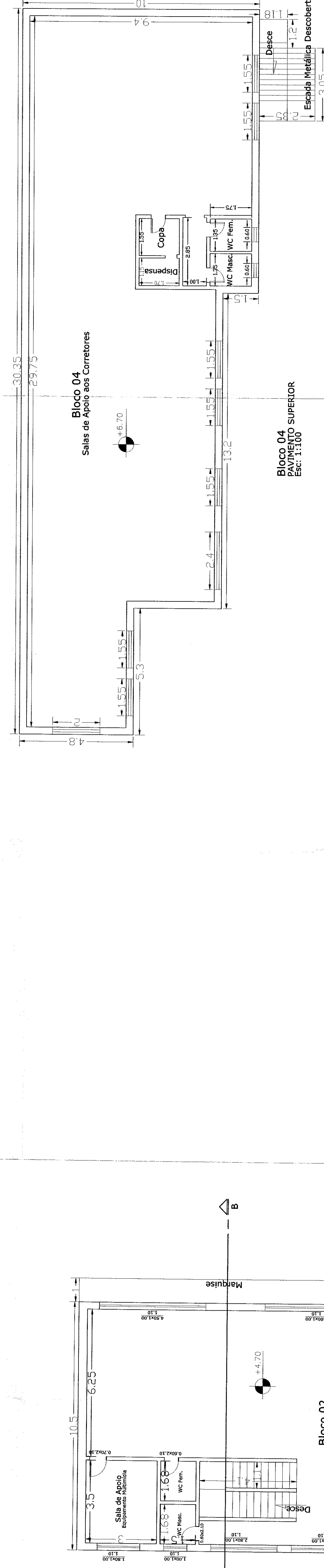


Fachada  
Esc: 1:100



Corte B8  
Esc: 1:100



Bloco 02  
Pavimento Superior  
Esc: 1:100

Bloco 04 Superior  
Esc: 1:100

Unidade Autônoma	Bloco	Pavimento	Área Pavimento (m²)	Área Total Bloco (m²)	Área Unidade Autônoma (m²)
01	01	Térreo	36,66	36,66	697,30
		Térreo	528,34	660,64	
		Superior	132,30	165,00	
02	02	Térreo	267,86	512,88	964,27
		Térreo Superior	256,44	101,37	
		Térreo	109,37	56,02	
		Térreo	56,02	120,00	
		Térreo	120,00	9,00	
Passadiço		Térreo	9,00	1.680,99	1.680,99
Total Geral				1.680,99	1.680,99

**PROJETO COMPLETO**

**REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL-CSE**

LOCAL: RUA DONA MARIA BIBIANA DO CARMO, 305 QUADRA 37  
 CIDADANIA: 05 - UNI PARQUE INDUSTRIAL

PROFESSORES: 09/01 07/01  
 TOTAL: 16  
 DATA: 02

DECLARAÇÕES: 1326,15  
 1.108,24  
 8.342,73  
 128,09  
 100,00  
 259,76  
 95,23

TOTAL GERAL: 1.680,99  
 DESPESAS DE PROJETO: 1.286,24  
 DESPESAS DE EXECUÇÃO: 394,75

**DOCUMENTOS ENFASISADAS**

PROFESSOR: Guilherme H.S. Martins

PROJETO DE: P. M. C. S. S. O. S. F. L. 254

QUANTIDADE: 1446

PARTE: 11 - ONZE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMIÁ  
 DEPARTAMENTO DE ISS E OUTROS DE USUÁRIOS  
 PROJ. N.º 14/1111/2023

Guilherme H.S. Martins

ATENDERÁ AS RESOLUÇÕES CONAMA N.º 011/84, 013/90 E 004/95 E A PORTARIA EMAER N.º 018-18CA/079.  
 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 16.286/08  
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR EMSE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMIÁ/MS.